



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1745

PORTARIA Nº. 18 / 2007

Dispõe sobre indenização de férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do artigo 34 e 87 da Lei Orgânica Municipal e parágrafo 5º. Do artigo 91 da Lei Municipal nº. 783/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder indenização das férias regulamentares com acréscimo de 1/3 à servidora **ARIANE VIEIRA MATIAS**, lotada no cargo de Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 01.02.2006 a 31.01.2007, tendo em vista o requerimento da interessada arquivado na Secretaria da Casa.

Art. 2º. – Fica autorizada a referida servidora a proceder a necessária requisição junto à contabilidade da Câmara Municipal para o devido pagamento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 27 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Lindomar Arantes de Carvalho

Lindomar Arantes de Carvalho

Presidente